



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

REQUERIMENTO No 38 /2021.

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, requerimento solicitando que sejam tomadas providências, que se fizerem necessárias para execução do que a seguir requeiro:

“Que seja instituído o Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas municipais do Município de Paudalho. Garantindo o acesso ao absorvente higiênico a todas as estudantes do sexo biológico feminino, independentemente da identidade de gênero. Visando prevenir a evasão escolar e aquisição de doenças, combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação feminina e reduzir faltas em dias letivos de educandas em período menstrual”

JUSTIFICATIVA

O requerimento visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal, em situação de insuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal. Em razão desse fato, muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. O que significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens.

Para as pessoas do sexo biológico feminino que menstruam, sangrar é inevitável, é algo periódico. Para que possam seguir com as atividades do dia a dia, a indústria nos oferece uma gama de produtos, como absorventes externos e internos, calcinhas com tecnologia absorventes, coletores e discos menstruais. Contudo, a disponibilidade desses itens restringe-se a uma parcela da população, que pode pagar por eles. Em que pese a sua indiscutível essencialidade, são itens de valor elevado, e isso se credita, principalmente, pela alta carga tributária sobre eles incidente.

Segundo o relatório do CadÚnico, base novembro/2020, Paudalho possui 49% (quarenta e nove por cento) da população em estado de extrema pobreza ou pobreza, o que representa um total de 28.106 pessoas, com renda per capita entre R\$ 0,00 a R\$ 178,00. Para as famílias dessas pessoas o peso

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000

Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com

Recelido em
22/06/2021
SR escmp



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

da higiene íntima se torna importante, um cálculo simples dá para entender o quanto é significativo o peso do absorvente no orçamento:

N.º absorventes por ciclo menstrual (mensal): 20

Preço médio do absorvente (unidade): R\$ 0,60.

Custo mensal: R\$ 12,00.

Custo anual: R\$ 144,00.

Portanto o peso do absorvente representa 6,74% do orçamento mensal e é por essa razão que muitas pessoas não têm acesso a esse item, ou têm um acesso restrito.

Disponibilizar o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade. Portanto, deve fazer parte do orçamento das unidades escolares, assim como das provisões de papel higiênicos e outros itens necessários à saúde das alunas da rede pública de ensino.

Essa solicitação não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para estudantes, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços pra essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de material escolar, merenda ou absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor.

A precariedade menstrual é um problema real para as adolescentes, a falta de acesso a produtos de higiene para lidar com o período menstrual traz enormes riscos à saúde dessas jovens, muitas vezes em virtude das soluções precárias e insalubres a que recorrem.

Conclusivamente, é imperioso o reconhecimento no âmbito do município da gravidade da situação dessas jovens, para possam ter sua dignidade respeitada, adotando o poder público ações afirmativa para viabilizar o acesso a produtos de higiene no período menstrual para meninas atingidas por esse tipo de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio de meus pares para aprovação desta matéria de interesse público relevante.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 21 de junho de 2021.

Alceu Edinardo G. Monteiro

**ALCEU GUSMÃO
VEREADOR**

*Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -*